

01 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA
PUBLICAÇÃO

Espécie : Prestação de Serviços
 Contrato : 025-A/2019
 Resumo do Objeto : Prestação de serviços especializados no ramo de informática educacional para o fornecimento de programas (softwares) pedagógicos, com cessão de licença de uso, destinados à Secretaria Municipal de educação, Setores e Instituições Escolares Municipais.
 Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Crédito da Despesa : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE / PROJETO: 2.107 Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica- Fundeb 40 %; 2.130 Manutenção da Educação Básica; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Valor Total do Contrato : R\$ 9.600,00
 Valor Mensal do Contrato : R\$ 1.600,00
 Vigência do Contrato : De 04/01/2019 até 03/07/2019
 Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
 Assina pela Contratada : Fabiana Souza Coqueiro, FABIANA DE SOUZA COQUEIRO – ME, CNPJ nº 21.082.719/0001-99

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 028/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05 para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote 6 totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 22 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018
CONTRATO Nº 053/2019

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO; 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.044 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 6.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/01/2019 a 10/05/2019 ou entrega total dos produtos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Vagny Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 11.311.773/0001-05 – Assina pela Contratada: SRA. Ludmila Sepulveda Ribeiro -CPF nº 012.666.705-56,

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FASE 14

COMPLEMENTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência para reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com:

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
5 Jaíne Cordeiro de Souza	30,00
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	Total
4 Karoline Silva Fernandes	25,00

para prestação dos serviços até 19 de abril de 2019.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento.

Condeúba – BA, 30 de janeiro de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

Antônio Alves de Lima
 Membro

Milene Flores Dias
 Membro

Exmº. Sr.
 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal
 Condeúba – BA

ATO RATIFICATÓRIO – FASE 14
(COMPLEMENTAR)
INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
055/2017

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
5 Jaíne Cordeiro de Souza	30,00
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	Total
4 Karoline Silva Fernandes	25,00

convocados para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 30 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PA
055/2017 – FASE 14
(COMPLEMENTAR)

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 055/2017, referente à licitação na modalidade inexigível nº 007/2017, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
5 Jaíne Cordeiro de Souza	30,00
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	Total
4 Karoline Silva Fernandes	25,00

01 de Fevereiro de 2019

, ficando os mesmos convocados para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)
030701 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 30 de janeiro de 2019.

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FASE 14 COMPLEMENTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

Processo de Inexigibilidade nº 007/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
5 <u>Jaine</u> Cordeiro de Souza	30,00
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	Total
4 Karoline Silva Fernandes	25,00

Objeto: Contratação de médicos/profissionais de saúde para execução dos serviços públicos na área de saúde; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 055-A e 055-B/2017; Valor Mensal Estimado: R\$ 3.715,80; Valor Global Estimado: R\$ 14.863,20; Ato de Ratificação: 007/2017, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO COMPLEMENTAR DO CREDENCIAMENTO
001/2017 – FASE 14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 01/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 que trata da Contratação de médicos, Pessoa Jurídica/Física, para execução dos serviços públicos na área de saúde, pelo período até 19 de abril de 2019, credenciaram-se as seguintes pessoas físicas:

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	CPF
5 <u>Jaine</u> Cordeiro de Souza	
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	CPF
4 Karoline Silva Fernandes	

Condeúba - BA, 30 de janeiro de 2019.

 Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
 Presidente da CPL

 Antônio Alves de Lima
 Membro

 Milene Flores Dias
 Membro

EDITAL Nº 002-P/2017
CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, e o GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais e obedecidas as disposições do EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, de 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados, credenciados no Processo de Inexigibilidade nº 077/2017 oriundo do Processo Administrativo nº 055/2017 para contratação, por tempo determinado, de acordo com o Anexo I do Edital da Chamada Pública nº 002/2017 de 19/04/2017.

- Nutricionista 20hs (02 vagas)	
Nome dos Credenciados:	Total
5 <u>Jaine</u> Cordeiro de Souza	30,00
- Psicologia CAPS 40hs (01 vaga)	
Nome dos Credenciados:	Total
4 Karoline Silva Fernandes	25,00

Ficam os mesmos CONVOCADOS, para comparecer na Prefeitura Municipal sito à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, centro, nesta cidade, de acordo com o previsto no referido edital.

Os profissionais credenciados que não comparecerem para assinatura do Termo de Posse e Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste, perderão os direitos decorrentes da classificação e respectiva vaga.

Condeúba – BA, 30 de janeiro de 2019.

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal

 Vagney Franklin Silveira Pereira
 Secretário de Saúde